

RESUMO 1º TERMO ADITIVO

Processo Nº 2022-50CDB

Contrato Nº. 017/2023 ID CidadES - TCE-ES:
2023.500E0600002.09.0012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: MGS - MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 017/2023, no percentual de 12,05%, em decorrência da inclusão de postos adicionais de Assistente Administrativo nas unidades da Secretaria de Estado de Saúde - SESA, bem como postos de Encarregado I e Assistente Administrativo na quota-parte da Secretaria de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEGER

Programa de Trabalho:
10.28.101.04.122.0800.2070

Natureza de Despesa: 3.3.90.37.01

Fonte: 500

SESA

Programas de Trabalho:

20.44.901.10.122.0061.2070

20.44.901.10.302.0061.2184

20.44.901.10.122.0061.2252

20.44.901.10.302.0061.2335

20.44.901.10.302.0061.2720

Natureza de Despesa: 3.3.90.37.01

Fonte: 500

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato primitivo.

Vitória, 31 de janeiro de 2024

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1257417

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 016, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, da Lei Complementar n.º 222/2001,

RESOLVE:

Art.1º CESSAR OS EFEITOS, da Instrução de Serviço n.º 049 de 01 de agosto de 2023, publicada em 02 de agosto de 2023, que designou o servidor **HORBERTO GUSMÃO LOPES**, n.º funcional 3184730, para exercer Função Gratificada Técnica - Ref. FGT I, do Departamento de Imprensa Oficial.

Art.2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 31 de janeiro de 2024

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

Diretora-Geral

Protocolo 1257407

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 017, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, da Lei Complementar n.º 222/2001,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **ADRIANO MENEGUELI FERREIRA**, n.º funcional 3529274, para exercer a Função Gratificada Técnica I, Ref. FGT I, neste Departamento de Imprensa Oficial.

Art.2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 31 de janeiro de 2024.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

Diretora-Geral

Protocolo 1257408

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 018, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, da Lei Complementar n.º 222/2001,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **HORBERTO GUSMÃO LOPES**, n.º funcional 3184730, para exercer a Função Gratificada FG-1, Ref. FG-01, neste Departamento de Imprensa Oficial.

Art.2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 31 de janeiro de 2024.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

Diretora-Geral

Protocolo 1257409

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS E SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

**EDITAL SEGER/SEFAZ Nº 01/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, tendo em vista o Edital SEGER/SEFAZ nº 01, de 26 de maio de 2021, e tendo em vista o que consta do processo 2020-1KQK6, **RESOLVEM:**

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024.

PRORROGAR por 2 (dois) anos, a contar de 11 de fevereiro de 2024, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital SEGER/SEFAZ nº 01/2021 para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, homologado pelo Edital SEGER/SEFAZ nº 04, publicado no Diário Oficial em 11 de fevereiro de 2022.

Vitória, 30 de janeiro de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

BENÍCIO SUZANA COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1256431

SUBGERÊNCIA DE REGIMES ESPECIAIS - GETRI/SEFAZ ES

REQA Nº 002/2024

Beneficiária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Processo: 2024-F1NRW

CNPJ/MF: 35.820.448/0019-65

Objeto: AUTORIZA A EMISSÃO, AO FINAL DE CADA MÊS, DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e DE SIMPLES FATURAMENTO QUE ENLOBE TODAS AS OPERAÇÕES REALIZADAS PARA CADA CLIENTE (PÚBLICO E PRIVADO), QUE ATUAM COM "HOME CARE", NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Prazo de Vigência: de 05/01/2024 a 31/12/2025.

Vitória, ES, 30 de janeiro de 2024.

HUDSON DE SOUZA CARVALHO

Gerente Tributário
(documento assinado digitalmente)

Protocolo 1256861

PORTARIA Nº 011-R, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 012-R, de 29 de março de 2019, que trata do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF - para os produtos do setor de bebidas frias.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, e de acordo com as informações constantes do processo e-Docs nº 2024-1XB64;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 12-R, de 29 de março de 2019, passa a vigorar com as alterações introduzidas na forma do Anexo I desta Portaria, que trata de inclusões e alterações de produtos.

Art. 2º Ficam excluídos do Anexo Único da Portaria nº 12-R, de 29 de março de 2019, os produtos relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Vitória, 30 de janeiro de 2024.

BENÍCIO SUZANA COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I DA PORTARIA Nº 011-R, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 012-R, DE 29 DE MARÇO DE 2019

PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS DOS PRODUTOS DO SETOR DE BEBIDAS FRIAS

(a que se refere o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)

...
I-E: Refrigerante Pet 1L a 1999 ml - NCM 2202.10.00 - 2202.99.10 CEST 03.010.01	GTIN	PCF 04/2023
...
Coca Cola 2 L + Fanta Laranja 2 L	7894900027365	16,10
Coca Cola 2 L + Sprite 2 L	7894900027396	16,10
...
II-F: Cerveja garrafa de vidro até 499 ml - NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00 e 03.021.01	GTIN	PCF 04/2023
...
Heineken Lager Puro Malte 330 ml (retornável)	7896045506613	5,55
...
IV-B: Água PP ou Pet até 499 ml - NCM 2201.10.00 CEST 03.005.02 a 03.005.05	GTIN	PCF 04/2023
...
Puranatura 400ml (sem gás)	7896537500556	0,99
Puranatura 400ml Pack 20 und (sem gás)	7896537500563	19,80
...
V-A: Bebida Isotônica - NCM 2106.90 - 2202.99.00 CEST 03.015.00	GTIN	PCF 04/2023
...
Gatorade Berry Blue 500 ml	7892840822019	5,37
...
VI-A: Energético lata até 399 ml - NCM 2106.90 - 2202.99.00 CEST 03.013.00	GTIN	PCF 04/2023
...
Marrada Energy Drink Tradicional 269 ml	7898218100512	5,00